

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COAF-CAU/SC**

DATA	23/10/2023	HORÁRIO	14h20min às 17h15min
LOCAL	Virtual		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Maurício André Giusti	Coordenador	13h30min	17h15min
Suzana de Souza	Membro	14h	17h15min
Daniel Otávio Maffezzolli	Membro Suplente	13h30min	17h15min

Assessoria	Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro Eduardo Paulon Fontes - Secretário
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

Convidados	João Vicente Scarpin – Gerente Geral
-------------------	--------------------------------------

Ausências justificadas

Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros
Justificativa	Motivo profissional.

Ausências não justificadas

Conselheiro	-
Justificativa	-

Leitura e Aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023

Encaminhamento	A aprovação da súmula foi adiada para a próxima reunião.
-----------------------	----------------------------------------------------------

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. Minuta de Portaria - Diárias
----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

ORDEM DO DIA

1	Orçamento - 2024
Fonte	COAF – CAU/SC
Relator	Assessor Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Assessor apresentou o tema, citando o planejamento estratégico nacional do Conselho e as imposições de gastos e investimentos que devem ser observadas. Versou sobre as estimativas de receita, suas origens, e as fixações de despesa para 2024. Falados os limites



impostos a cada item, foram vistos os valores alocados a cada item específico.

Filipe trouxe a Deliberação CD-CAU/SC nº 031/2023, que, em decorrência do aumento no orçamento para ações de ATHIS, propôs a distribuição de ações ATHIS para outras Comissões. Os conselheiros então passaram pelos projetos de cada Comissão, debatendo as mudanças propostas e dando sugestões. Relativo às contribuições ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR, levantada a necessidade de se ter uma maior transparência, detalhamento e métrica dos investimentos realizados pelo CAU/SC. O Coordenador Mauricio, em virtude da falta de clareza nos dados, requisitou que se envie um questionamento ao Centro de Serviços Compartilhados, requisitando um plano de ação detalhando e justificando os crescimentos de reservas orçamentárias para o exercício 2024, conforme **Deliberação COAF-CAU/SC n 020/2023**, que aprovou a Programação Orçamentária de 2024.

Então, o Gerente Geral João Vicente Scarpin apresentou à Comissão detalhes sobre o Projeto Específico de recuperação de inadimplentes. Explicou o histórico sobre o tema, os problemas e déficits do processo atual de cobrança, e o levantamento de custo para o projeto de cobrança, conforme **Deliberação COAF-CAU/SC n 019/2023**.

EXTRAPAUTA**1 Minuta de Portaria - Diárias****Fonte** COAF – CAU/SC**Relator** Assessor Filipe Lima Rockenbach**Encaminhamento**

Filipe apresentou à Comissão a minuta de Portaria sobre as diárias. Os conselheiros debateram casos específicos de diárias, e decidiram sobre o pagamento de indenizações não obrigatórias, em que o pagamento não seria cumulativo. Também se definiu que não haverá acúmulo com diária e jeton. Após debate, artigos específicos da minuta da Portaria Normativa CAU/SC foram adaptados para abarcar os novos entendimentos.

A questão das diárias da Presidência veio à tona, em decorrência das exigências específicas do cargo. Será feito um estudo de soluções propostas por outros CAU/UF para a questão, considerando as implicações jurídicas.

Consolidada a minuta da Portaria, será encaminhada ao setor jurídico, para que dê um parecer sobre as propostas.

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da COAF-CAU/SC de 20/11/2023, com os votos favoráveis dos conselheiros Maurício André Giusti, Suzana de Souza e Daniel Otávio Maffezzoli.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC